

EDITAL n. 14/2024 - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/ FUNDAMENTAL/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, de 1º de fevereiro de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos interpostos conta o resultado preliminar dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato de inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos, pelos candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência - PCD, conforme as seguintes disposições:

1. No Anexo I, consta o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da entrevista de validação divulgado pelo Edital n. 13/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, de 25 de junho de 2024.
 - 1.1. O candidato poderá consultar individualmente o respectivo parecer individual, relativos aos recursos interpostos, no endereço eletrônico www.selecon.org.br no link <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/15/>.
2. No Anexo II consta o Resultado Definitivo relativos à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição.
3. No Anexo III, consta o resultado Definitivo relativo à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam indígenas no ato da inscrição.
4. No Anexo IV, consta o resultado Definitivo relativo à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência – PCD no ato da inscrição.
5. Os candidatos ausentes e com parecer “desfavorável” permanecem no certame na condição de ampla concorrência, conforme classificação geral obtida.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 14/2024 – SAD/SES/FUNSAU/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS

CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150002158	MARCELO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150003329	DEBORAH LENY DO NASCIMENTO SPINOZZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

ANEXO II AO EDITAL n. 14/2024 – SAD/SED/FUNSAU/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/ FUNDAMENTAL/2024

RESULTADO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001563	ADEMAR DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150001657	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AUSENTE
150002134	ALANA GOES EUSTAQUIO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000706	ANA CAROLINE MENDES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150002753	ANA LUCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150000192	ANDRE VERGUEIRO MACCHIONE JUNIOR	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150002808	ANDREA DOS REIS FURTADO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150000119	ANGELA MARIA MARCELINO BERTOLI	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150003093	ANNE CAROLINE CAVALCANTE CHAGAS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150002820	BRUNO ALONSO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150000760	CLEIDE CORREA BORDIAO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AUSENTE
150002176	CRISTINA MARIA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150003329	DEBORAH LENY DO NASCIMENTO ESPINOZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	DESFAVORÁVEL
150000027	EDNA ROCHA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150000536	EGIDIA RIBEIRO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150003174	EVELY BATISTA SOARES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150002330	FELIPE GALVAO QUEIROZ ANTUNES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AUSENTE
150001794	GIORDANY ELIAS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150001006	GISLAINE ELIAS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AUSENTE
150000954	GIZELLY DOS SANTOS ROSSIN	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150002761	IZABELI CRISTINE RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150003022	JOAO VITOR ARAUJO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150000451	JORGE AUGUSTO MAXIMIANO ALVES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150000979	JOSE JORGE SILVA COUTO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150003307	LEONARDO DIEGO DO NASCIMENTO ESPINOZA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150002980	MAICON NASCIMENTO DOS REIS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150002158	MARCELO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	DESFAVORÁVEL
150000796	MARCIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150002574	MARGARIDA FERREIRA LIMA TEODORO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150000072	MARILEUZA BARROS RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AUSENTE
150001098	NADIA CRISTINA CORDEIRO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150000288	NARRIMAN CRISTINA FEIJO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	DESFAVORÁVEL
150002245	NEUZA NEVES DE JESUS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	DESFAVORÁVEL
150000496	NILSON MARCOS ANDRE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150000968	OTAVIO DA SILVA PEREIRA EVANGELISTA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150000074	OZEIAS MONTEIRO TAVARES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150002506	PEDRO PAULO MENDONCA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150000506	ROBERT RIBEIRO DUTRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AUSENTE
150000491	ROSILENE ANUNCIACAO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150001642	SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150002062	SAVIO DA SILVA ROCHA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150000298	SIMONE APARECIDA ALVES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150000632	SIMONE DE BRITO FARIAS DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150002470	SIMONE LUZIA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150001452	TIAGO GOIS CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150000250	YAN TORRES MARTINS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL

**ANEXO III AO EDITAL n. 14/2024 – SAD/SED/FUNSAU/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/ FUNDAMENTAL/2024**

**RESULTADO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM
INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150002497	OTAIR CINTRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AUSENTE
150002402	PAULO LILI	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL

**ANEXO IV AO EDITAL n. 14/2024 – SAD/SED/FUNSAU/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/ FUNDAMENTAL/2024**

**RESULTADO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA – PCD**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150002131	GLECIA NATALI TORRES	Auxiliar de Serviços Hospitalares	AUSENTE
150001642	SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL
150000814	TALITA VALERIANA PORFIRIO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FAVORÁVEL

EDITAL n. 2/2024 – SAD/SES/HEMOSUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/HEMOSUL/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/HEMOSUL, de 17 de junho de 2024, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL/2024, sendo que:

1. No Anexo I, consta o resultado preliminar dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2024 **deferidas**, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta o resultado preliminar dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2024 **indeferidas**, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 5.5 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/HEMOSUL/2024.

3. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2024, por escrito, endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às 8 horas do dia 9 de julho e às 17 horas do dia 10 de julho de 2024, observando o disposto neste item.

3.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site www.concursos.ms.gov.br, clicar no botão “ÁREA DO CANDIDATO”, inserir o número de seu CPF e de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, clicar em “ENVIAR” e, após, em “FORMULÁRIOS PARA RECURSOS”, selecionando o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá selecionar a opção “INSCRIÇÃO”, realizando as correções necessárias no campo “PASSE A CONSTAR”. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção “CONFIRMA OS DADOS” e, logo em seguida, em “ENVIAR”, registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá selecionar a opção “TÍTULOS” e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção “CONFIRMA OS DADOS” e, logo em seguida, em “ENVIAR”, registrando assim o seu recurso no sistema.

6.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 6.1, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do